Edital nº 001 / 2025 – BOPAER / PMPI

VI ESTÁGIO DE OPERAÇÕES AÉREAS
VI EOA

B O P A E R – "voando para sua segurança"
Endereço: Rua Jarbas Martins, nº 667, Bairro Piçarra, Teresina – PI, CEP 64015-010
Celular BOPAER: (86) 99453-2843 / **e-mail:** ceoabopaer@gmail.com
Teresina – Piauí - Brasil

SUMÁRIO

1. DO ESTÁGIO **3**

2. ETAPAS **4**

3. DAS VAGAS **4**

4. PROCESSO SELETIVO **4**

4.1. 1ª ETAPA: Inscrições. 4

4.2. 2ª ETAPA: Inspeção de Saúde 7

4.3. 3ª ETAPA: Teste de Aptidão Física 7

4.4. 4ª ETAPA: Teste de Habilidade Específica 20

5. DOS RECURSOS **21**

6. CRONOGRAMA VI EOA - BOPAER / PMPI **22**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO **23**

ANEXO II – EXAMES **24**

ANEXO III - TERMO DE MATRÍCULA VOLUNTÁRIA AO ESTÁGIO **25**

ANEXO IV – QUITE INDIVIDUAL DO ALUNO **26**

B O P A E R – "voando para sua segurança"
Endereço: Rua Jarbas Martins, nº 667, Bairro Piçarra, Teresina – PI, CEP 64015-010
Celular BOPAER: (86) 99453-2843 / **e-mail:** ceoabopaer@gmail.com
Teresina – Piauí - Brasil

EDITAL N° 001/2025 – VI EOA / BOPAER / PMPI

O Processo Seletivo Interno será coordenado por Comissão Coordenadora composta por Oficiais e Praças Especializados nos Cursos de Operações Aéreas – OAT ou Curso de Tripulante Operacional – CTOp, escolhidos pelo Comandante do Batalhão de Operações Aéreas da Polícia Militar do Piauí - BOPAER/PMPI, segundo cronograma abaixo.

1. DO ESTÁGIO

1.1. Início: 05/07/2025

1.2. Local de funcionamento: CEP/PMPI, BOPAER/PMPI, BOPE/PMPI, QCG/CBMEPI, ACADEPOL/PCPI, Colônia Agrícola Major César, na Cidade de Teresina – PI, Centro de Instrução do Exército Brasileiro na Cidade de Beneditinos – PI, Cidade de José de Freitas – PI, Cidade de Luís Correia e Timon-MA.

1.3. Finalidade do Certame: Dotar os Operadores de Segurança Pública de conhecimentos relativos aos procedimentos Táticos Operacionais previstos nas orientações e padronizações para a formação de Operadores Aerotáticos de Segurança Pública; Habilitar os Operadores de Segurança Pública como Operador Aerotático de Segurança Pública para as atividades táticas específicas a bordo de aeronaves de Asas Rotativas HMNC e HMNT, após adaptação nas respectivas aeronaves; Habilitar os Operadores de Segurança Pública como pessoal de TASA (pessoal de Transporte, Apoio e Suprimento Aéreo) na execução de operações de Apoio Solo às aeronaves supracitadas; Adequar as atividades do BOPAER no cumprimento às normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, RBAC nº 90 e Procedimentos Operacionais Padrões inerentes ao universo de Operações Aéreas.

1.4. Da condição dos Operadores de Segurança Pública aprovado no VI Estágio de Operações Aéreas: Os Operadores de Segurança Pública aprovados neste certame, poderão ser aproveitados nas atividades de Operador Aerotático de Segurança (OAT) e Pessoal de TASA em Apoio Solo às aeronaves, no Batalhão de Operações Aéreas – BOPAER.

B O P A E R – "voando para sua segurança"
Endereço: Rua Jarbas Martins, nº 667, Bairro Piçarra, Teresina – PI, CEP 64015-010
Celular BOPAER: (86) 99453-2843 / **e-mail:** ceoabopaer@gmail.com
Teresina – Piauí - Brasil

2. ETAPAS

O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

1ª ETAPA: Inscrições com apresentação da documentação exigida junto a DEIP/PMPI;

2ª ETAPA: Inspeção de Saúde junto à JMS da PMPI;

3ª ETAPA: Teste de Aptidão Física (TAF);

4ª ETAPA: Teste de Habilidade Específica (THE);

5ª ETAPA: Matrícula Institucional.

3. DAS VAGAS

Será composto por 01 (uma) turma constituída por 35 (trinta e cinco) alunos, conforme distribuição abaixo:

a) 04 (quatro) vagas para policiais militares lotados no BOPAER e COPAER;

b) 05 (cinco) vagas para policiais militares destinadas a 1ª CIOPAer – Picos-PI;

c) 10 (dez) vagas para policiais militares destinadas a 2º CIOPAer – Parnaíba-PI;

d) 09 (nove) vagas para demais unidades da PMPI;

e) 02 (duas) vagas para Bombeiros Militares do Estado do Piauí - CBMEPI;

f) 02 (duas) vagas para Policiais Civis do Estado do Piauí - PCPI;

g) 03 (três) vagas para coirmãs ou outras instituições policiais ou militares, SEM ÔNUS para o Estado de Piauí, as quais, caso não sejam preenchidas, serão completadas por Policiais Militares da PMPI;

Destacamos que não preenchendo as vagas do item “a”, estas serão disponibilizadas aos candidatos do item “d”; bem como, não preenchendo as vagas do item “c”, estas serão disponibilizadas aos candidatos do item “d”; não preenchendo as vagas do item “b”, serão disponibilizadas aos candidatos do item “d”; não preenchendo as vagas do item “e”, estas serão disponibilizadas aos candidatos do item “d”; e não preenchendo as vagas do item “f”, serão disponibilizadas aos candidatos do item “d”.

As vagas remanescentes de cada classe serão disponibilizadas para as demais após apreciação da Coordenação do evento, ratificado pelo Comandante do BOPAER, salvo melhor entendimento do Comandante Geral da PMPI.

B O P A E R – “voando para sua segurança”
Endereço: Rua Jarbas Martins, nº 667, Bairro Piçarra, Teresina – PI, CEP 64015-010
Celular BOPAER: (86) 99453-2843 / **e-mail:** ceoabopaer@gmail.com
Teresina – Piauí - Brasil

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado por etapas, ficando cada etapa condicionada a realização com aproveitamento da etapa anterior, conforme segue:

4.1. 1ª ETAPA: Inscrições.

a) Período de inscrição: 02/06/2025 e 03/06/2025;

b) Local: via e-mail e/ou Sede do BOPAER;

c) As inscrições serão enviadas em único arquivo, no formato PDF, para o e-mail: vieoabopaer@gmail.com ;

d) A homologação das inscrições será disponibilizada no site da Polícia Militar do Estado de Piauí www.pm.pi.gov.br e na DEIP, bem como publicado em Boletim do Comando Geral da PMPI;

e) A confirmação da inscrição do candidato ficará condicionada ao preenchimento de todos os requisitos após análise de todos os documentos exigidos;

f) Os candidatos terão o prazo de 48 horas, a partir da divulgação da confirmação das inscrições para solicitar o motivo do indeferimento da inscrição. A contar do dia imediato à divulgação do motivo do indeferimento, o candidato terá o prazo 48 horas para interpor o recurso ao presidente da Comissão, a qual terá o prazo de 48 horas para deferir ou não este recurso administrativo;

g) O prazo para o recebimento dos requerimentos de inscrições será encerrado, impreterivelmente às 17h do dia 03/06/2025;

h) O modelo de requerimento de inscrição será de conformidade com o Anexo "I" deste Edital.

4.1.1. Requisitos para Inscrição:

a) Estar na situação de atividade na Polícia Militar do Piauí, Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Piauí, Polícia Civil do Estado do Piauí;

b) Estar no mínimo no comportamento "BOM";

c) Não encontrar-se em licença para tratamento de interesse particular;

d) Não se encontrar em licença para tratamento de saúde própria ou de familiares;

e) Não estar condenado à pena de suspensão de cargo ou função previsto na

B O P A E R – "voando para sua segurança"
Endereço: Rua Jarbas Martins, nº 667, Bairro Piçarra, Teresina – PI, CEP 64015-010
Celular BOPAER: (86) 99453-2843 / **e-mail:** ceoabopaer@gmail.com
Teresina – Piauí - Brasil

legislação brasileira;

f) Não ter sido apenado com sentença transitado e julgado mesmo que obtenha "SURSIS";

g) Não ter sido punido mais de uma por transgressão disciplinar de natureza grave nos últimos 03 (três) anos contados até a data de inscrição;

h) Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, no mínimo categoria "B";

i) Ter conceito profissional favorável do seu comandante, diretor ou chefe

B O P A E R – "voando para sua segurança"
Endereço: Rua Jarbas Martins, nº 667, Bairro Piçarra, Teresina – PI, CEP 64015-010
Celular BOPAER: (86) 99453-2843 / **e-mail:** ceoabopaer@gmail.com
Teresina – Piauí - Brasil

imediato;

j) Se militar ou integrante de outras Instituições Coirmãs dos demais Estados da Federação, além dos requisitos supracitados: Ser indicado via ofício pela respectiva Instituição ao Comando Geral da PMPI; Estar apto (a), mediante avaliação médica da respectiva junta de sua instituição, para fins de realização do Estágio; Atender as exigências constantes neste Edital; Cumprir todas as etapas do processo seletivo, conforme calendário de eventos, sob pena de ter sua inscrição cancelada;

k) A análise de confirmação das inscrições, bem como o desempate das vagas destinadas aos integrantes de outras Instituições Coirmãs dos demais Estados da Federação ficará à cargo do BOPAER e DEIP/PMPI.

4.1.2. A confirmação da inscrição do candidato ficará condicionada ao preenchimento de todos os requisitos após análise de todos os documentos abaixo exigidos:

a) Cópia do documento de identificação funcional;

b) Certidão Negativa da Corregedoria da Instituição;

c) Certidão de Comportamento do Superior Imediato;

d) Certidões Negativas da Justiça Estadual, Federal e Militar;

e) Cópia da CNH Válida com no mínimo a categoria “B”;

4.1.3. Os (as) candidatos que não atenderem quaisquer das condições acima, terão a inscrição anulada e serão automaticamente inabilitados para realizarem o referido processo seletivo;

4.1.4. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea;

4.1.5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição do (a) candidato (a), desde que verificadas falsidades de documentos ou irregularidades na realização de qualquer etapa/fase da seleção, sem prejuízos para a responsabilidade civil, criminal e administrativa que o caso requeira;

4.1.6. Candidatos de outras Instituições Coirmãs dos demais Estados da Federação, devem enviar as solicitações através de Oficio destinado ao Comando Geral

da PMPI, que fará, conforme disponibilidade, a apreciação das vagas. A PMPI, após decisão do Comando Geral, providenciará a inscrição dos mesmos conforme Quadro de

B O P A E R – “voando para sua segurança”
Endereço: Rua Jarbas Martins, nº 667, Bairro Piçarra, Teresina – PI, CEP 64015-010
Celular BOPAER: (86) 99453-2843 / **e-mail:** ceoabopaer@gmail.com
Teresina – Piauí - Brasil

Distribuição de Vagas e apreciação da coordenação do VI Estágio de Operações Aéreas;

4.2. 2ª ETAPA: Inspeção de Saúde

A avaliação médica constará da apresentação de exames médicos à Junta Médica de Saúde da PMPI. Os custos dos exames serão, exclusivamente, por conta do candidato (a) interessado (a), sendo os abaixo relacionados com validades em conformidade com o que preceitua a JMS-PMPI:

a) EXAME ERGOMÉTRICO – Teste de esteira;

b) Hemograma Completo;

c) Glicemia;

d) EAS – Exame de Urina;

e) Creatinina;

f) Colesterol total e triglicerídeos;

g) TGO/TGP;

h) Cito patologia Oncótica (Papa Nicolau), para mulheres;

i) Raios-X Tórax (2 planos);

j) Eletrocardiograma – ECG;

k) Audiometria, informando que o candidato possui ou não alterações;

l) Oftalmológico, ambos os sexos;

m) Mamografia para mulheres, com idade superior a 40 (quarenta) anos;

n) Beta-HCG para o sexo feminino;

o) PSA para homens, com idade superior a 40 (quarenta) anos.

Obs) A discente que no ato da matrícula apresentar-se em estado gestacional ou tiver a gravidez constatada durante a realização do curso será automaticamente desligada.

4.3. 3ª ETAPA: Teste de Aptidão Física

Os Testes de Aptidão Física - TAF, de caráter eliminatório (APTO ou INAPTO), e será realizado por Banca Examinadora designada pela DEIP/PMPI, em horário e local

B O P A E R – "voando para sua segurança"
Endereço: Rua Jarbas Martins, nº 667, Bairro Piçarra, Teresina – PI, CEP 64015-010
Celular BOPAER: (86) 99453-2843 / **e-mail:** ceoabopaer@gmail.com
Teresina – Piauí - Brasil

determinados quando da Convocação dos candidatos (as) e constituir-se-á das seguintes provas:

I) Corrida de 4 km;

II) Flexão Barra fixa;

III) Barra isométrica ou Isometria na Barra;

IV) Flexões de braço;

V) Abdominal Remador;

VI) Apneia dinâmica;

VII) Natação Utilitária 300 metros;

VIII) Natação Utilitária 100 metros fardado (calça, gandola e coturno);

IX) Flutuação fardada;

X) Salto de 5 metros da plataforma;

Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas, entorses, gripes, lesões musculares, estados pré ou pós-cirúrgicos em geral, limitações de movimentos de qualquer natureza, distúrbios gastrointestinais, dengue, covid etc.) que impossibilitem a realização dos exercícios, diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos (as) não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ou adiamento dos Testes de Aptidão Física, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

O candidato (a) será considerado aprovado nos testes eliminatórios e classificatórios - apneia dinâmica horizontal, barra isométrica, salto, natação fardado e flutuação – e os de pontuação mínima descrito neste certame - flexão de braço solo, abdominal, flexão na barra, corrida, natação utilitária 300 metros – se, submetidos a todos estes e não desistir voluntariamente de nenhum destes durante a execução, alcançar a performance mínima indicada e descrita em cada teste, sendo portanto considerado Apto para seguir no certame.

Será considerado Inapto no Teste de Aptidão Física (TAF) se, submetido a todos os testes, e não desistir voluntariamente de nenhum destes durante a execução, não obtiver o desempenho mínimo de 06 (seis) pontos em cada teste e de 7 (sete) pontos na

B O P A E R – "voando para sua segurança"
Endereço: Rua Jarbas Martins, nº 667, Bairro Piçarra, Teresina – PI, CEP 64015-010
Celular BOPAER: (86) 99453-2843 / **e-mail:** ceoabopaer@gmail.com
Teresina – Piauí - Brasil

média aritmética total aplicada nos testes (flexão de braço solo, abdominal, flexão na barra, corrida, natação utilitária 300 metros).

Também será considerado inapto o candidato (a) que não completar as provas de caráter exclusivamente eliminatórios e classificatórios - apneia dinâmica horizontal, barra isométrica, salto, natação fardado e flutuação.

4.3.1. FLEXÃO DE BRAÇO SOLO

A metodologia para preparação e execução do teste flexão de braço/apoio solo, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será:

Ao comando de “em posição”, o candidato (a) deverá permanecer na posição de decúbito ventral (barriga para baixo) com extensão total dos cotovelos, tocando apenas as mãos e os pés nos solos, quadril alinhado com o tronco, joelhos estendidos e pés na largura dos ombros, excetuando-se as candidatas do sexo feminino, onde estas podem estar com os joelhos apoiados ao solo;

Ao comando de “iniciar” o candidato (a) deverá baixar o corpo de forma alinhada até o tronco deste se aproxime do chão, sem tocá-lo, flexionando seus cotovelos até um ângulo menor que 90º graus. Retornar à posição inicial com os cotovelos estendidos, sendo desta forma contabilizado uma execução;

As flexões deverão ser realizadas no prazo de 70” (setenta) segundos. Será concedida apenas uma tentativa ao candidato (a);

Não será permitido ao candidato (a): receber qualquer tipo de ajuda física; utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão; perder o contato de algum dos pés com o solo (para masculinos), **excetuando-se as candidatas do sexo feminino**, onde estas podem estar com os joelhos apoiados ao solo. As flexões realizadas nestas condições descritas, não serão computadas, continuando o prazo de 70” (setenta) segundos para o término do teste, computando, portanto, somente as flexões validadas pelo avaliador;

A pontuação do teste de teste flexão de braço/apoio solo, para os candidatos (as) dos sexos masculinos e femininos, será atribuída conforme tabelas a seguir:

B O P A E R – “voando para sua segurança”
Endereço: Rua Jarbas Martins, nº 667, Bairro Piçarra, Teresina – PI, CEP 64015-010
Celular BOPAER: (86) 99453-2843 / **e-mail:** ceoabopaer@gmail.com
Teresina – Piauí - Brasil

ÍNDICES MASCULINOS	
Qtd de flexões em 70''segundos	**Pontuação**
Inferior a 20 repetições	Eliminado
20 a 25 repetições	6,0
26 a 31 repetições	7,0
32 a 37 repetições	8,0
38 a 43 repetições	9,0
44 ou mais repetições	10,0
ÍNDICES FEMININOS	
Qtd de flexões em 70''segundos	**Pontuação**
Inferior a 12 repetições	Eliminada
12 a 17 repetições	6,0
18 a 23 repetições	7,0
24 a 29 repetições	8,0
30 a 35 repetições	9,0
36 ou mais repetições	10,0

O candidato (a) que não obtiver o desempenho mínimo de flexões consecutivas estará inapto para prosseguir nos Testes de Aptidão Física –TAF e considerado eliminado do certame;

4.3.2. ABDOMINAL REMADOR

A metodologia para preparação e execução do teste de abdominal no estilo remador, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será:

Ao comando de "em posição", o candidato (a) deverá posicionar-se deitado, em decúbito dorsal, com o corpo e braços completamente estendidos.

Ao comando de "iniciar" o candidato (a), através de contração muscular do abdômen, se inclinará na posição sentado, flexionando simultaneamente os joelhos e

Realizar a passagem dos cotovelos pelos joelhos, retornando à posição inicial até tocar com as costas das mãos no solo. Aposição de repouso não existe;

B O P A E R – "voando para sua segurança"
Endereço: Rua Jarbas Martins, nº 667, Bairro Piçarra, Teresina – PI, CEP 64015-010
Celular BOPAER: (86) 99453-2843 / **e-mail:** ceoabopaer@gmail.com
Teresina – Piauí - Brasil

Caso o candidato (a) não execute o exercício corretamente não será considerada a contagem daquele movimento; não serão considerados movimentos em que os cotovelos não passem da linha lateral dos joelhos;

Teste será realizado através de uma única tentativa, sem direito a repetição;

O candidato (a) deverá realizar o teste de abdominal dentro do tempo de 70" (setenta) segundos;

A pontuação do teste de abdominal no estilo remador, para os candidatos dos sexos masculinos e femininos, será atribuída conforme tabelas a seguir:

ÍNDICES MASCULINOS	
Qtd de abdominais em 70''segundos	**Pontuação**
Inferior a 30 repetições	Eliminado
30 a 34 repetições	6,0
35 a 39 repetições	7,0
40 a 44 repetições	8,0
45 a 49 repetições	9,0
50 ou mais	10,0
ÍNDICES FEMININOS	
Qtd de abdominais em 70''segundos	**Pontuação**
Inferior a 20 repetições	Eliminada
20 a 24 repetições	6,0
25 a 29 repetições	7,0
30 a 34 repetições	8,0
35 a 39 repetições	9,0
40 ou mais	10,0

4.3.3. FLEXÃO BARRA FIXA

A metodologia para preparação e execução do teste flexão em barra fixa, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será:

B O P A E R – "voando para sua segurança"
Endereço: Rua Jarbas Martins, nº 667, Bairro Piçarra, Teresina – PI, CEP 64015-010
Celular BOPAER: (86) 99453-2843 / **e-mail:** ceoabopaer@gmail.com
Teresina – Piauí - Brasil

Ao comando de “em posição”, o candidato (a) deverá se pendurar na barra, com pegada **pronada** e cotovelos totalmente estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical, sem contato com o solo e sem contato com as barras de sustentação laterais;

Ao comando de “iniciar” o candidato (a) irá flexionar simultaneamente os cotovelos até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra. Em seguida estenderá por completo os cotovelos até a posição inicial;

Execução para o sexo Masculino: Com pegada **pronada** (dorso da mão voltada para a face, palma da mão voltada para frente) e os cotovelos estendidos, deverá iniciar o movimento de subida do corpo até ultrapassar seu arco mandibular (queixo) do nível da barra fixa e voltar à posição inicial com os cotovelos estendidos, completando o movimento;

Execução para o sexo Feminino: Deverá postar-se abaixo da barra fixa, com auxílio de uma plataforma ou outro correlato, segurar na barra com pegada **pronada** (dorso da mão voltada para a face, palma da mão voltada para frente), estando os braços com flexão, ou seja, flexionados no ponto em que o queixo fique acima da barra (sem apoio), devendo ficar nesta posição durante o tempo que suportar, determinado em segundos, sendo esse o tempo o mínimo para atingir minimamente a pontuação inicial da tabela, ficando bem caracterizado o emprego de força isométrica. Ao comando de iniciar, o ponto de apoio, plataforma ou outro correlato, será retirado e iniciado a cronometragem do tempo de permanência da militar em isometria na posição informada.

Caso o candidato (a) não execute o exercício corretamente não será considerada a contagem daquele movimento;

O movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos e, somente se, ultrapassar a barra com o queixo. A não extensão total dos cotovelos antes do início de uma nova execução sequencial será considerada um movimento incorreto, não sendo computado no desempenho do candidato;

Será concedida uma única tentativa ao candidato (a);

Não será permitido ao candidato (a): tocar com o (s) pé (s) no solo ou qualquer parte de sustentação do suporte do aparelho da barra fixa após o início das execuções,

B O P A E R – “voando para sua segurança”
Endereço: Rua Jarbas Martins, nº 667, Bairro Piçarra, Teresina – PI, CEP 64015-010
Celular BOPAER: (86) 99453-2843 / **e-mail:** ceoabopaer@gmail.com
Teresina – Piauí - Brasil

sendo para tanto permitida a extensão dos joelhos; após início do teste, receber qualquer tipo de ajuda física; utilizar luva (s) ou qualquer outro material para proteção das mãos; apoiar o queixo na barra. Acontecendo qualquer destas situações, o teste será interrompido e o desempenho do candidato (a) até o momento da interrupção será considerado como índice.

A pontuação do teste de flexão em barra fixa, para os candidatos dos sexos masculinos e femininos, será atribuída conforme tabelas a seguir:

ÍNDICES MASCULINOS	
Quantidade de Repetições	**Pontuação**
Inferior a 6 repetições	Eliminado
6 repetições	6,0
7 repetições	7,0
8 repetições	8,0
9 repetições	9,0
10 ou mais repetições	10,0
ÍNDICES FEMININOS	
Tempo (minutos' segundos'')	**Pontuação**
Inferior a 8'' segundos	Eliminada
8''ou 9'' segundos	6,0
10'' segundos	7,0
11'' segundos	8,0
12'' segundos	9,0
13'' segundos	10,0

Candidato (a) que não obtiver o desempenho mínimo de barras consecutivas estará **Inapto** para prosseguir nos Testes de Aptidão Física –TAF e considerado eliminado do certame.

B O P A E R – "voando para sua segurança"
Endereço: Rua Jarbas Martins, nº 667, Bairro Piçarra, Teresina – PI, CEP 64015-010
Celular BOPAER: (86) 99453-2843 / **e-mail:** ceoabopaer@gmail.com
Teresina – Piauí - Brasil

4.3.4. BARRA ISOMÉTRICA ou ISOMETRIA NA BARRA

A metodologia para preparação e execução do teste de isometria na barra ou barra isométrica, **com tempo mínimo de 25" (vinte e cinco) segundos na barra fixa**, para ambos sexos, masculino e feminino, será:

Ao comando de "em posição", o candidato (a) deverá se pendurar na barra, com auxílio de uma plataforma ou outro correlato, segurar na barra com pegada **supinada** (dorso da mão voltada para a frente, palma da mão voltada para face), estando os braços com flexão, ou seja, flexionados no ponto em que o queixo fique acima da barra (sem apoio), devendo ficar nesta posição até o som do apito/silvo, ou seja, permanecer nesta posição pelo tempo mínimo de **25" (vinte e cinco) segundos na barra fixa**, sendo esse o tempo o mínimo para atingir minimamente a aptidão para continuar no certame, ficando bem caracterizado o emprego de força isométrica.

O candidato (a) deverá sustentar o peso do próprio corpo, mantendo o queixo acima do nível da barra e o corpo completamente na posição vertical durante o tempo estabelecido, com pegada **supinada** (dorso da mão voltada para a frente, palma da mão voltada para face).

Ao comando de iniciar, o ponto de apoio, plataforma ou outro correlato, será retirado e iniciado a cronometragem do tempo de permanência mínimo determinado do candidato, em isometria na posição informada e, somente após o apito/silvo da equipe designada para aplicação do teste, volta a posição inicial, desligando-se da barra.

Não será permitido ao candidato (a), para realização do teste, portanto a isometria na barra, pelo tempo de 25" (vinte e cinco) segundos, para ambos os sexos, masculino e feminino: dar ou receber qualquer tipo de ajuda física; utilizar luva (s) ou qualquer outro material para proteção das mãos ou que auxiliem na execução da prova; utilizar de qualquer meios fraudulentos que o ajude ou obtenha vantagem em detrimento dos demais candidatos. Acontecendo qualquer destas situações, o teste será interrompido e o desempenho do candidato (a) desconsiderado, implicando na inaptidão deste, portanto, eliminação do certame;

Será concedida uma única tentativa ao candidato (a);

B O P A E R – "voando para sua segurança"
Endereço: Rua Jarbas Martins, nº 667, Bairro Piçarra, Teresina – PI, CEP 64015-010
Celular BOPAER: (86) 99453-2843 / **e-mail:** ceoabopaer@gmail.com
Teresina – Piauí - Brasil

Após ser dada a ordem de execução para o teste informado, o candidato (a) que não obter êxito na tentativa, ou seja, não alcançar o tempo mínimo determinado em segundos na barra isométrica e nem desistindo do tento, não será computado o desempenho do candidato (a), portanto, eliminado e desclassificado do processo de seletivo.

4.3.5. CORRIDA DE 4 KM

A metodologia para preparação e execução do teste corrida livre de 04 (quatro) quilômetros de percurso, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será:

O candidato (a) deverá percorrer a distância de 04 (quatro) quilômetros no menor tempo possível, **sendo de 23' (vinte e três) minutos o tempo limite para o candidato do sexo masculino e de 27' (vinte e sete) minutos o tempo limite para a candidata do sexo feminino**;

O candidato (a) poderá se deslocar em qualquer ritmo, correndo ou caminhando;

O início e término do teste serão indicados em marcações feitas pelos examinadores. O candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste;

Não será permitido ao candidato (a): uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela banca examinadora; dar ou receber qualquer tipo de ajuda física. O teste do candidato(a) será interrompido caso ocorra quaisquer dessas proibições, sendo o tempo percorrido desconsiderado, implicando na eliminação do candidato (a);

O teste de corrida deverá ser aplicado em uma pista com condições adequadas;

A pontuação do teste de corrida para os candidatos dos sexos masculinos e femininos, será atribuída conforme tabelas a seguir:

ÍNDICES MASCULINOS (Corrida de 4km)	
Tempo (minutos' segundos'')	**Pontuação**
Superior a 23'	Eliminado
22' a 22'59"	6,0
21' a 21'59''	7,0
20' a 20'59''	8,0
19' a 19'59''	9,0

B O P A E R – "voando para sua segurança"
Endereço: Rua Jarbas Martins, nº 667, Bairro Piçarra, Teresina – PI, CEP 64015-010
Celular BOPAER: (86) 99453-2843 / **e-mail:** ceoabopaer@gmail.com
Teresina – Piauí - Brasil

Inferior a 18’59”	10,0
ÍNDICES FEMININOS (Corrida de 4km)	
Tempo (minutos’ segundos’’)	**Pontuação**
Superior a 27’	Eliminado
26’ a 27’	6,0
25’ a 25’59’’	7,0
24’ a 24’59’’	8,0
23’ a 23’59’’	9,0
Inferior a 23’	10,0

4.3.6. SALTO DA PLATAFORMA - ALTURA DE 5 (cinco) METROS

A metodologia para preparação e execução do teste de salto da plataforma, na altura de 5 (cinco) metros, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será a seguinte:

O tempo para a execução do salto, após o comando de “iniciar” ou sinal de silvo emitido pelo examinador, será de 15” (quinze) segundos para saída ao salto;

Na posição Inicial, o candidato (a) de pé sobre a base da plataforma, executará o salto ao comando do responsável pela aplicação do teste, sem meios auxiliares, devendo saltar da plataforma na posição de pé, no tempo máximo de 15” (quinze) segundos;

O candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste. A posição de repouso será no tanque de mergulho, após o salto;

Após ser dada a ordem de execução para o salto será disparado o cronômetro, devendo o candidato realizar a saída do salto no tempo limite de 15” (quinze) segundos. Caso não venha realizar o salto no tempo estipulado terá seu salto considerado “queimado”, sendo automaticamente eliminado do processo de seleção;

Não será permitido ao candidato (a): não executar o salto da plataforma no tempo exigido; sentar na borda da plataforma para executar o salto; saltar sem a devida ordem de execução;

B O P A E R – “voando para sua segurança”
Endereço: Rua Jarbas Martins, nº 667, Bairro Piçarra, Teresina – PI, CEP 64015-010
Celular BOPAER: (86) 99453-2843 / **e-mail:** ceoabopaer@gmail.com
Teresina – Piauí - Brasil

4.3.7. APNEIA DINÂMICA HORIZONTAL

A metodologia para preparação e execução do teste de Apneia Dinâmica Horizontal, deslocando-se **20 (vinte) metros totalmente submerso na piscina**, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será a seguinte:

O candidato (a) deverá percorrer ininterruptamente de baixo d'água (totalmente submerso) a distância de **20 (vinte) metros**, sem qualquer tipo de ajuda, auxílio ou apoio. Durante o período de deslocamento, o candidato (a) não poderá subir a superfície antes de atingir a distância estabelecida;

Não é permitido nenhum uso de equipamento de mergulho livre ou de natação para a realização do teste, sendo que o candidato (a) deverá estar utilizando somente o uniforme 5º C;

É facultativo, **apenas**, ouso de óculos e toucas para natação.

Não se exigirá tempo mínimo neste teste;

Será desclassificado o candidato (a) que apresentar qualquer parte do corpo fora da linha d'água antes de tocar a extremidade dos **20 (vinte) metros** determinados na piscina;

4.3.8. NATAÇÃO UTILITÁRIA - 300 (trezentos) METROS

A metodologia para preparação e execução do teste de Natação, no estilo livre, deslocando-se uma distância de **300 (trezentos) metros, pelo tempo máximo de 9' (nove) minutos**, para ambos candidatos dos sexos masculino e feminino, será a seguinte:

Ao comando de "em posição", o candidato (a) deverá se posicionar dentro da piscina, na borda desta, ou fora desta na plataforma ou borda externa, pronto para iniciar o teste;

Ao comando da banca examinadora, emitido o sinal sonoro de apito/silvo, o candidato (a) deverá nadar 300 (trezentos) metros, **em nado livre, portanto, qualquer estilo, por um tempo não superior a 9' (nove) minutos**;

B O P A E R – "voando para sua segurança"
Endereço: Rua Jarbas Martins, nº 667, Bairro Piçarra, Teresina – PI, CEP 64015-010
Celular BOPAER: (86) 99453-2843 / **e-mail:** ceoabopaer@gmail.com
Teresina – Piauí - Brasil

Na virada, para continuidade do deslocamento nadando, será permitido tocar na borda da piscina e impulsionar-se na parede, porém, não será permitido apoiar-se na borda para descanso ou tocar no fundo da piscina (caracteziando parada para descanso).

A chegada dar-se-á quando o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a borda de chegada, percorrendo a metragem pelo tempo máximo determinado pela equipe de aplicação do teste;

Será concedida duas tentativas ao candidato (a), a serem executadas no mesmo dia, com no mínimo 30 (trinta) minutos entre elas. O uniforme para execução deste teste será sunga preta (masculino) e Maiô preto com macaquinho (feminino) ou outro correlato;

Não será permitido ao candidato (a): apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, parede lateral ou nas raias da piscina; na virada, parar totalmente na borda da piscina; dar ou receber qualquer ajuda física; colocar os pés no fundo da piscina para descanso; utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, portanto, fraudulentos, excetuando-se touca, óculos próprios para natação e obturadores auriculares. O teste do candidato (a) será interrompido caso ocorra quaisquer destas situações mencionadas, implicando na eliminação do candidato (a);

O teste de natação deverá ser realizado em piscina com a extensão mínima de 25 (vinte e cinco) metros ou de outra extensão, ficando a critério da banca examinadora, sem bloco de partida e dividida em raias. Não serão exigidas linhas orientadoras no fundo da piscina;

A pontuação do teste de natação para os candidatos dos sexos masculinos e femininos, será atribuída conforme tabelas a seguir:

ÍNDICES AMBOS SEXOS (Natação 300 metros)	
Tempo (minutos' segundos'')	**Pontuação**
Superior a 9'	Eliminado
8'30'' a 9'	6,0
8' a 8'29''	7,0
7'30'' a 7'59''	8,0
7' a 7'29"	9,0
Inferior a 7'	10,0

B O P A E R – "voando para sua segurança"
Endereço: Rua Jarbas Martins, nº 667, Bairro Piçarra, Teresina – PI, CEP 64015-010
Celular BOPAER: (86) 99453-2843 / **e-mail:** ceoabopaer@gmail.com
Teresina – Piauí - Brasil

4.3.9. NATAÇÃO UTILITÁRIA 100 (cem) METROS – FARDADO

A metodologia para preparação e execução do teste de Natação Fardado, com o uniforme 4º A (sem o gorro), no estilo livre, deslocando-se uma distância de **100 (cem) metros, pelo tempo limite de 4'50" (quatro minutos e cinquenta segundos)**, para ambos candidatos dos sexos masculino e feminino, será a seguinte:

Ao comando de "em posição", o candidato (a) deverá se posicionar dentro da piscina, pronto para iniciar o teste;

Ao comando da banca examinadora, emitido o sinal sonoro de apito/silvo, o candidato (a) deverá nadar 100 (cem) metros em nado livre, portanto, qualquer estilo;

Na virada, para continuidade do deslocamento nadando, será permitido tocar na borda da piscina e impulsionar-se na parede;

A chegada dar-se-á quando o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a borda de chegada, percorrendo a metragem pelo tempo máximo determinado pela equipe de aplicação do teste, sendo este **tempo limite de 4'50" (quatro minutos e cinquenta segundos)** para ambos os sexos, masculino e feminino;

Será concedida apenas uma tentativa ao candidato (a), em qualquer estilo de natação realizar o percurso estabelecido no tempo máximo de **4'50" (quatro minutos e cinquenta segundos), à distância de 100 (cem) metros determinados**;

O uniforme para execução deste teste será o 4º A (calça + gandola institucional, coturno e sem o gorro);

Não será permitido ao candidato (a): apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, parede lateral ou nas raias da piscina; na virada, parar totalmente na borda da piscina; dar ou receber qualquer ajuda física; colocar os pés no fundo da piscina para descanso; utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, portanto, fraudulentos, excetuando-se touca, óculos próprios para natação e obturadores auriculares. O teste do candidato (a) será interrompido caso ocorra quaisquer destas situações mencionadas, implicando na eliminação do candidato (a);

O teste de Natação Utilitária Fardado deverá ser realizado em piscina com a extensão mínima de 25 (vinte e cinco) metros ou de outra extensão, ficando a critério da

B O P A E R – "voando para sua segurança"
Endereço: Rua Jarbas Martins, nº 667, Bairro Piçarra, Teresina – PI, CEP 64015-010
Celular BOPAER: (86) 99453-2843 / **e-mail:** ceoabopaer@gmail.com
Teresina – Piauí - Brasil

banca examinadora, sem bloco de partida e dividida em raias. Não serão exigidas linhas orientadoras no fundo da piscina;

4.3.10. FLUTUAÇÃO FARDADO – TEMPO 20' (vinte) MINUTOS

A metodologia para preparação e execução do teste de Flutuação Fardado, **no tempo de 20' (vinte) minutos**, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será a seguinte:

O candidato (a) trajado com calça, gandola e coturno deverá flutuar em posição vertical, **por no mínimo 20' (vinte) minutos ininterruptos**, dentro da água sem qualquer tipo de auxílio de flutuação e sem tocar em nenhum anteparo, borda ou utilizar o fundo da piscina para impulso.

O candidato (a) não poderá afundar a cabeça na água, devendo permanecer com o corpo na vertical;

Os candidatos (as) serão reunidos no interior da piscina, já em condições para a prova. Quando todos estiverem posicionados será iniciada a contagem do tempo a partir do sinal sonoro de apito/silvo. O tempo será avisado a cada 5' (cinco) minutos. Encerrado o tempo, será comunicado imediatamente aos alunos o fim da prova, novamente com o sinal sonoro de apito/silvo;

O candidato (a) que infringir qualquer das regras mencionadas acima e que não conseguir flutuar no tempo de 20' (vinte) minutos contínuos, será considerado inapto para seguir no certame, portanto, eliminado;

4.4. 4ª ETAPA: Teste de Habilidade Específica

Os candidatos deverão realizar a escalada na plataforma de treinamento do BOPAER ou do 25º BC e deslocamento na extensão desta, movimentar-se-ão e deslocar-se-ão a referida em um tempo máximo de 05' (cinco) minutos.

Caberá à coordenação a aplicação do teste e a consequente classificação em apto ou inapto, de acordo com a proficiência dos candidatos neste teste. Prosseguirão no certame aqueles que forem considerados aptos no exercício.

B O P A E R – "voando para sua segurança"
Endereço: Rua Jarbas Martins, nº 667, Bairro Piçarra, Teresina – PI, CEP 64015-010
Celular BOPAER: (86) 99453-2843 / **e-mail:** ceoabopaer@gmail.com
Teresina – Piauí - Brasil

4.5. 5ª ETAPA: Matrícula

Os candidatos considerados aptos no processo seletivo terão suas matrículas efetivadas no VI ESTÁGIO DE OPERAÇÕES AÉREAS (VI EOA) após assinarem Termo de Matrícula Voluntária, **ANEXO III**.

5. DOS RECURSOS

a) O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer das fases do processo seletivo de que trata este edital terá até 48 horas, a contar do dia imediato à divulgação do resultado de cada etapa, para requerer vista de seu desempenho com a Comissão Coordenadora e impetrar recurso administrativo;

b) A identificação do candidato (nome, número de inscrição e endereço para correspondência do recorrente) somente deverá ser feita na capa e numa folha do corpo de recurso e deverão expor fundamentadamente as razões de impugnação;

c) O recurso poderá ser feito digitado ou a próprio punho em formulário próprio, de acordo com o modelo a ser fornecido oportunamente, pela comissão avaliadora;

d) O recurso deve ser entregue em 2 (duas) vias (cópia e original);

e) Recursos inconsistentes, intempestivos e/ou com formato diferente do exigido por lei ou comissão designada, serão previamente indeferidos;

f) O recurso será admitido uma única vez para cada fase, com exceção da última fase (matrícula);

g) O recurso deverá ser endereçado à Comissão Coordenadora do Certame que decidirá pelo voto da maioria;

h) Da decisão da Comissão Coordenador a que indeferir o pedido de recurso, no caso de matrícula, caberá recurso em última instância administrativa ao Comandante Geral da PMPI;

i) Serão admitidos recursos interpostos por procurador através de procuração própria devidamente reconhecida em cartório;

B O P A E R – "voando para sua segurança"
Endereço: Rua Jarbas Martins, nº 667, Bairro Piçarra, Teresina – PI, CEP 64015-010
Celular BOPAER: (86) 99453-2843 / **e-mail:** ceoabopaer@gmail.com
Teresina – Piauí - Brasil

6. CRONOGRAMA VI EOA - BOPAER / PMPI

ORD	ATIVIDADE	DATA
01	Elaboração do Plano do Estágio	05 a 09/05/2025
02	Aprovação do Plano pela DEIP e Comando Geral da PMP	13/05/2025
03	1ª Etapa: Período de Inscrição na DEIP	02 e 03/06/2025
04	Homologação das inscrições e divulgação na DEIP	05/06/2025
05	2ª Etapa: Homologação dos Exames de Saúde na Junta Médica de Saúde da PMPI - HPM	11 e 12/06/2025
06	Divulgação do resultado dos exames de saúde na DEIP	16/06/2025
07	3ª Etapa: Realização do Teste de Aptidão Física no CEP ou outro a ser previamente informado	26 e 27/06/2025
08	Divulgação do resultado do Teste de Aptidão Física na DEIP	30/06/2025
09	4ª Etapa: Realização do Teste de Habilidade Específica (THE)	30/06/2025
10	Divulgação do resultado do Teste de Habilidade Específica (THE)	30/06/2025
11	5ª Etapa: Matrícula Institucional e Homologação	02/07/2025
12	Apresentação dos alunos	02/07/2025
13	Reunião dos alunos com a coordenação do VI EOA	02 a 04/07/2025
14	Aula inaugural do Estágio	05/07/2025
15	Formatura (previsão)	27/07/2025

JOSÉ **WILSON GOMES** DE ASSIS - **TEN CEL QOPM**
Comandante do **BOPAER**

EMERSON JOSÉ DA SILVA - **TEN CEL QOPM**
Supervisor do **VI EOA do BOPAER / PMPI**

JOSÉ **WILSON** DOS SANTOS SILVA - **MAJ QOPM**
Chefe do Setor de Instrução do **BOPAER**

WILLIAM BORGEA LIMA **- CAP QOBM**
Chefe do Núcleo de Inspeção de Qualidade do Serviço Aerotárico
Coordenador do **VI EOA do BOPAER / PMPI**

B O P A E R – "voando para sua segurança"
Endereço: Rua Jarbas Martins, nº 667, Bairro Piçarra, Teresina – PI, CEP 64015-010
Celular BOPAER: (86) 99453-2843 / **e-mail:** ceoabopaer@gmail.com
Teresina – Piauí - Brasil

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO 3X4 uniformizado	**PROCESSO SELETIVO DO VI ESTÁGIO DE OPERAÇÕESAÉREAS VI EOA – BOPAER / PMPI**					
1. Posto/Graduação:						
2. Nome Completo:						
3. Nº da Identidade:		**4. Matrícula:**				
5. CPF:		**6. Telefone:**				
7. Lotação Atual:						
8. Nascimento:		**9. Sexo:**	M		F	
10. Anexos:	( ) Ficha de Inscrição preenchida com Foto 3x4; ( ) Cópia da Identidade Funcional; ( ) Certidão Negativa da Corregedoria da Instituição; ( ) Certidão de Comportamento do Superior Imediato; ( ) Certidões Negativas da Justiça Estadual, Federal e Militar; ( ) Cópiada CNH válida – No mínimo Categoria"B";					

EXMO SENHOR CMT do BOPAER/PMPI e Coordenação Designada, requeiro minha inscrição no Processo Seletivo para admissão ao VI Estágio de Operações Aéreas da PMPI/2025, responsabilizando-me pela veracidade das declarações prestadas e documentações exigidas anexadas, além de estar ciente do cronograma, normas, atividades, treinamentos e instruções contidos no plano de ensino deste certame, da participação de livre e espontânea vontade, das minhas plenas condições físicas e mentais e que assumo as responsabilidades quanto aos riscos associados as atividades desenvolvidas e isento esta instituição (PMPI) de quaisquer responsabilidades sobre acidentes, danos materiais, morais e físicos que possam ocorrer durante a realização do evento e/ou posteriores a este associado.

_____, _____/_____/2025.
Local e data

_____
Assinatura do Candidato

DESPACHO FAVORÁVEL
Autorizo a participação deste Servidor. _____, _____/_____/2025.
Local e data

_____
Carimbo e Assinatura do Comandante ou Chefe Imediato

B O P A E R – "voando para sua segurança"
Endereço: Rua Jarbas Martins, nº 667, Bairro Piçarra, Teresina – PI, CEP 64015-010
Celular BOPAER: (86) 99453-2843 / **e-mail:** ceoabopaer@gmail.com
Teresina – Piauí - Brasil

ANEXO II – EXAMES

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DIRETORIA DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA DE SAÚDE

VALIDADE DOS EXAMES ABAIXO ESPECIFICADOS PARA O V ESTÁGIO.

- **HEMOGRAMA**–03 (três) meses
- **HEMOGLOBINA GLICOSILADA** – 03 (três) meses
- **CREATININA** – 06 (seis) meses
- **TGO/TGP -** 06 (seis) meses
- **RXDOTÓRAXPAEPERFIL** – 06 (seis) meses
- **SUMÁRIO DE URINA (EAS)** - 03 (três) meses
- **TESTE ERGOMÉTRICO** para qualquer idade – validade 01(um) ano
- **BHCG** (para mulheres) –Tempo real
- **PSA** total e livre (Homens acima de 40 anos) – anual
- **MAMOGRAFIA** (Mulher acima de 50anos) –anual
- **AUDIOMETRIA–anual;**
- **OFTALMOLOGIA–anual;**

Airton de Sousa Oliveira – MAJ QOPM
Diretor de Saúde da PMPI

B O P A E R – "voando para sua segurança"
Endereço: Rua Jarbas Martins, nº 667, Bairro Piçarra, Teresina – PI, CEP 64015-010
Celular BOPAER: (86) 99453-2843 / **e-mail:** ceoabopaer@gmail.com
Teresina – Piauí - Brasil

ANEXO III - TERMO DE MATRÍCULA VOLUNTÁRIA AO ESTÁGIO

Eu,_____,_____,

RG FUNCIONAL_____, pertencente ao _____,

venho através deste solicitar de V.Sª a inclusão na condição de voluntário/aluno, no VI ESTÁGIO DE OPERAÇÕES AÉREAS, realizado pelo BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS da Polícia Militar do Piauí, no período estabelecido neste Plano de Estágio, estando ciente de que a durabilidade do referido poderá ser alterada de acordo com as necessidades das instruções, alinhamento da Coordenação designada, seguindo as prescrições conformes.

Teresina – PI, _____de _____de 2025.

_____
Assinatura do Servidor

B O P A E R – "voando para sua segurança"
Endereço: Rua Jarbas Martins, nº 667, Bairro Piçarra, Teresina – PI, CEP 64015-010
Celular BOPAER: (86) 99453-2843 / **e-mail:** ceoabopaer@gmail.com
Teresina – Piauí - Brasil

ANEXO IV – QUITE INDIVIDUAL DO ALUNO

A ser adquirido pelo instruendo e que deverá ser portado desde a formatura de abertura do Estágio, até a sua finalização:

a. Quite de limpeza de armamento;

- Vareta de limpeza de armamento;
- Pano Perfex ou similar;
- pelo e latão para .40 S&W, 9mm e 5.56;
- Kit de escovas;
- Óleo de lubrificação;

b. Quite de Primeiros Socorros;

- Pomada para assadura;
- Gaze;
- Atadura;
- Esparadrapo;
- Curativo tipo Band-Aid;
- Álcool iodado;
- Soro fisiológico;
- Algodão;
- Medicamento para assepsia de ferimentos (trok N, Rifocina, etc);

c. Quite de sobrevivência;

- 01 vela;
- isqueiro;
- palha de aço;
- álcool gel;
- linha de pesca;
- pederneira;
- algodão;
- fósforos;
- isca artificial para fogo;
- 02 (duas) pilhas AA alcalinas;
- 04 (quatro) pilhas AAA alcalinas;
- anzóis e chumbada de tamanhos diferentes;
- purificador de água (clorin ou hidrosteril);

Obs) serão exigidos apenas 4 (quatro) Quites de sobrevivências para o turno.

d. Quite de Higiene Básica;

- Escova dental;
- Fio dental;
- Sabonete ou sabão;
- Espelho;
- Cortador de unha;
- Creme dental;
- Desodorante;
- Pó anti-séptico;
- Toalha pequena ou similar;
- Barbeador;
- Protetor solar;
- Papel higiênico ou lenço umedecido;

e. Quite de anotação básico;

- Bloco de anotação;
- Borracha;
- Lápis;
- Apontador ou lapizeira;

B O P A E R – "voando para sua segurança"
Endereço: Rua Jarbas Martins, nº 667, Bairro Piçarra, Teresina – PI, CEP 64015-010
Celular BOPAER: (86) 99453-2843 / **e-mail:** ceoabopaer@gmail.com
Teresina – Piauí - Brasil

- Caneta esferográfica preta e azul;

f. Equipamentos de navegação, a ser solicitado pelo instrutor, sendo bússola e apito de competência do aluno. GPS e demais equipamentos a serem disponibilizados pela coordenação do VI EOA;

g. 6 (seis) metros de corda semi-estática ou dinâmica (Cabo Solteiro), na cor preta, com certificação, próprio para rapel, de 11mm a 11,5mm;

h. 03 (três) pares de protetores auriculares, que permita encaixe perfeito ao ouvido externo;

i. 1 (um) par de luvas para rapel confeccionada em couro vaqueta **OU** 02 (dois) pares de luva de pano pigmentada na cor preta;

j. 1 (um) Óculos de Proteção Individual transparente;

k. 1 (um) óculos de proteção, com sistema de vedação total na área dos olhos, lentes transparentes, incolor e resistente a impacto;

l. Lanterna preta com pilhas;

m. Facão com bainha preta, de 14’ (quatorze polegadas) padronizado pela equipe de instrução;

n. 1 (uma) Balaclava na cor preta;

o. Lona Preta de 2x1 metros;

p. 1 (um) Canivete;

q. 1 (um) conjunto de Talheres articulados;

r. Short térmico, na cor preta, sem detalhes;

s. 2 (duas) unidades de Camiseta e Calção sem listra, na cor preta, com arte e padronização específica para o Estágio;

t. 1 (um) conjunto de Máscara e snorkel para mergulho, na cor preta;

u. 1 (um) óculos de natação, na cor preta;

v. 1 (um) par de nadadeiras, calcanhar aberto, pala curta e rígida, tira sem fivela, na cor preta;

w. 06 (seis) Bastões de Luz Química, na cor verde, de 15cm;

x. Mochila conforme modelo padronizado pela equipe de instrução;

B O P A E R – “voando para sua segurança”
Endereço: Rua Jarbas Martins, nº 667, Bairro Piçarra, Teresina – PI, CEP 64015-010
Celular BOPAER: (86) 99453-2843 / **e-mail:** ceoabopaer@gmail.com
Teresina – Piauí - Brasil

y. Fardamento 02 (dois) conjuntos de uniformes 4º A (calça + gandola) utilizado para as instruções, na cor verde padrão da PMPI, completo.

z. 01 (um) par de Coturno preto, sem zíper, poderá usar cadarço de elástico;

aa. Tênis de predominância preto (pode ter PEQUENOS detalhes em outras cores, como solado branco);

bb. 02 (dois) pares de meias pretas, cano médio, sem detalhes;

cc. 02 (dois) pares de meão preto;

dd. 1 (uma) arma de fogo tipo pistola, devidamente registrada ou institucional, no Calibre .40 ou 9mm, com 03 (três) carregadores[1];

ee. 1 (um) cinco NA ou Tático/Guarnição com coldre de coxa e com trava[2];

ff. 1 (um) fiel de para arma de fogo, fixado ao cinto NA ou Tático/Guarnição[2];

gg. Porta carregador fixado ao cinto NA ou Tático/Guarnição[2];

hh. Porta Algema fixado ao cinto NA ou Tático/Guarnição[2];

ii. 1 (uma) algema com chave[2];

OBS[1]) O material descrito no item **dd** (Arma de fogo, tipo pistola, no cal .40 ou 9mm, com carregadores), **SOMENTE** será exigido e utilizado em instruções específicas determinadas pela Coordenação do evento, sendo de única e exclusiva responsabilidade do instruendo, a guarda e cuidado deste material quando não for solicitado ou utilizado em instruções, respondendo este, a luz da legislação em vigor, nos casos passíveis de punição e procedimentos.

OBS[2]) Os materiais descritos nos itens **ee** (cinto tático com coldre), **ff** (fiel para arma de fogo), **gg** (porta carregador de pistola), **hh** (porta algema) e **ii** (algema + chave), DEVEM ser os de uso ostensivo utilizado no serviço cotidiano do instruendo, sendo que estes itens SOMENTE serão utilizados em instruções específicas determinadas pela Coordenação do evento, evitando, portanto, o desgaste e avarias nestes materiais descritos.

OBS) a **Gandola**, descrita no item **y** (Uniforme 4ºA da PMPI), NÃO PODEM TER zíper ou velcro. Somente será admitido velcro nos punhos da gandola.

OBS) Os kits e determinados materiais descritos neste enxoval, DEVEM estar

B O P A E R – "voando para sua segurança"
Endereço: Rua Jarbas Martins, nº 667, Bairro Piçarra, Teresina – PI, CEP 64015-010
Celular BOPAER: (86) 99453-2843 / **e-mail:** ceoabopaer@gmail.com
Teresina – Piauí - Brasil

impermeabilizados e todos dentro da mochila padronizada pela Coordenação. Poderá ser utilizado saco estanque impermeável ou saco de gelo para a impermeabilização dos kits, roupas, uniformes e outros materiais que necessitem a correta impermeabilização.

OBS) O aluno DEVE estar portado, dentro do bolso direito superior da gandola, Cópia plastificada e impermeabilizada da funcional e plano de saúde. Na ausência do plano de saúde, será exigido o cartão do SUS.

B O P A E R – "voando para sua segurança"
Endereço: Rua Jarbas Martins, nº 667, Bairro Piçarra, Teresina – PI, CEP 64015-010
Celular BOPAER: (86) 99453-2843 / **e-mail:** ceoabopaer@gmail.com
Teresina – Piauí - Brasil